



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: ADRIANO TELES DE MENEZES
NÚMERO DO CPF: 003.729.415-67
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: ANA CRISTINA MOURA
NÚMERO DO CPF: 584.790.825-34
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenyson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: BRUNA PAULA ROCHA E SILVA
NÚMERO DO CPF: 003.667.975-57
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: BRUNA TAMISE AQUINO SANTOS
NÚMERO DO CPF: 022.619.555-45
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: CARLA ANDRÉA DA SILVA FAGUNDES
NÚMERO DO CPF: 044.241.245-25
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenyson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: CARLOS ALEXANDRE DE JESUS LINHARES
NÚMERO DO CPF: 022.849.685-38
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: CHRISTYAN WYUCLE SANTANA TAVARES
NÚMERO DO CPF: 074.618.905-22
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenyson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: CLÉBER THIERS DA SILVA NUNES
NÚMERO DO CPF: 042.973.725-41
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: GISELMA DE JESUS MENEZES
NÚMERO DO CPF: 012.934.735-05
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: JACQUELINE VIEIRA SANTOS
NÚMERO DO CPF: 022.251.775-11
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: JADIEL OLIVEIRA LIMA
NÚMERO DO CPF: 037.547.115-47
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: JÉSSICA LIMA TELES
NÚMERO DO CPF: 051.954.265-70
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: JOENILDE SOARES DA SILVA
NÚMERO DO CPF: 589.875.335-49
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: JOSÉ DE JESUS ALMEIDA
NÚMERO DO CPF: 463.553.915-68
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: LEIDIANE DA SILVA SANTOS SOUZA
NÚMERO DO CPF: 039.928.225-40
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: LUCIVANDA ALMEIDA DOS SANTOS
NÚMERO DO CPF: 459.157.765-15
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: NADJA SANTOS MOTA
NÚMERO DO CPF: 029.267.705-70
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: RACINE MARX DE JESUS SANTOS
NÚMERO DO CPF: 000.887.245-73
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: ROSÂNGELA CRUZ FREIRE DOS SANTOS
NÚMERO DO CPF: 779.386.585-53
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: SABRINA CUNHA ALVES DOS SANTOS
NÚMERO DO CPF: 075.260.995-57
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: SIMONE REZENDE OLIVEIRA
NÚMERO DO CPF: 983.225.675-53
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: WELTON KLAY GOMES PEREIRA
NÚMERO DO CPF: 015.496.885-45
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: WESLEY SANTANA FERREIRA
NÚMERO DO CPF: 990.384.715-72
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO CANDIDATO
NOME COMPLETO: YASMIN DE JESUS CUNHA
NÚMERO DO CPF: 083.547.355-40
DATA DA PROVA: 14 de julho de 2019
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Escola Municipal Professora Neilde Pimentel Santos
ENDEREÇO: Rua Tenysson Melo De Oliveira, s/n, Bairro Marianga
SALA: 01
HORÁRIO: 08h30
CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME: Itabaiana/SE

INSTRUÇÕES:

- ✓ O pré-candidato deverá comparecer ao local da Prova Escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido munido de:
- ✓ Cartão de Inscrição;
- ✓ Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade - RG; ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade;
- ✓ Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- ✓ Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- ✓ Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do pré-candidato.
- ✓ O não comparecimento à Prova Escrita implicará na eliminação do pré-candidato do Processo de Escolha.
- ✓ Não haverá aplicação de Prova Escrita fora do local, data e horários preestabelecidos.
- ✓ Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
- ✓ O pré-candidato não poderá ausentar-se da sala de Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.
- ✓ A aplicação da Prova Escrita deverá ter a duração de 3 (três) horas, sendo que o pré-candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Escrita.